



## **CHAMADA PPGeo/UNIFAP Nº 03/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO/FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE/FAPEAP**

Por meio desta Chamada, o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) torna pública, a abertura de inscrições para o processo de seleção interno de mestrandos Turma **2021**, regularmente matriculados e interessados no ano civil de **2021**, na aquisição de auxílio financeiro a estudantes da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) a serem pagos em forma de Bolsa de estudo aos Mestrandos do PPGEO, provida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá/Fundação Tumucumaque/FAPEAP, termo de outorga N. 024/2021, de acordo com o Edital N. 18/2020-CAPES, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG), e em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010 e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO).

### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Bolsas do PPGEO/UNIFAP e será realizado conforme Cronograma de execução;
- 1.2 Para esta Chamada são destinadas a concessão de 10 cotas de bolsa;
- 1.3 O candidato deve conhecer o disposto no Regimento Interno da PPGEO e nas normativas de bolsa da UNIFAP, e, caso venha a ser contemplado com a bolsa, obedecê-lo rigorosamente;
- 1.4 O resultado desta Chamada terá validade de seis (6) meses, podendo ser prorrogada por igual período por decisão da Comissão de Bolsas do PPGEO.

### **2 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico E-mail: [ppgeo.unifap2021@gmail.com](mailto:ppgeo.unifap2021@gmail.com), do dia 30/04/2021 até as 23h59 do dia 02/05/2021. Para inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) **Formulário de Inscrição (Anexo I);**
- b) **Cópia CPF e RG;**
- c) **Cópia do comprovante de residência no Estado do Amapá;**
- d) **Quando dependente de terceiros (pais, avós, tios, cônjuges ou outros), apresentar comprovante(s) oficial(is) de renda familiar ou Declaração, acompanhada de cópia de documento de Identidade Oficial do provedor;**
- e) **Declaração de dependência financeira de terceiros ou Declaração de sua fonte de renda no caso de autônomo. Em qualquer dos casos, a Declaração deverá ser acompanhada de cópia de documento de Identidade Oficial, deverá indicar o valor total da renda e o número de dependentes;**
- f) **Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II);**
- g) **Termo de Compromisso assinado (Anexo III).**

### **3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

3.1 A menor renda familiar *per capita*.

3.2 Será considerado como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) **Maior nota final no Processo Seletivo de Ingresso no PPGEO/UNIFAP.**
- b) **Maior Idade**



#### **4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
29/04/2021	Publicação da Chamada
30/04/2021 - 02/05/2021	Inscrições
03/05/2021	Publicação do Resultado Preliminar
05/05/2021	Publicação do Resultado Final

#### **5 DOS RECURSOS**

- 5.1 Será aceito Recurso Administrativo, sem efeito suspensivo, referente ao resultado preliminar, via Internet, no endereço eletrônico E-mail: [ppgeo.unifap2021@gmail.com](mailto:ppgeo.unifap2021@gmail.com), até as 23h59 do dia 04/05/2021;
- 5.2 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidato, devendo o interessado fundamentá-lo de forma lógica e consistente;
- 5.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 5.4 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado nesta Chamada;
- 5.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso;
- 5.6 A resposta ao Recurso Administrativo será enviada pelo mesmo e-mail pelo qual foi enviado o recurso.

#### **6 DA BOLSA DE ESTUDO**

##### **I DURAÇÃO**

- a) A Bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, não podendo ser renovada.

##### **II – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Não ser reprovado em nenhum componente curricular;
- b) Comprovar a publicação ou aceite de pelo menos 1 artigo científico em periódico, com Qualis/CAPES nos estratos A1, A2, B1, B2 ou B3, em coautoria com o seu orientador;
- c) Ter realizado ou estar realizando Estágio em Docência;
- d) Permanecer na mesma condição de renda familiar informada no ato da inscrição para seleção;
- e) Apresentação de Relatório Final de Desempenho do (a) mestrando (a) durante o período de vigência da bolsa.

##### **III SUSPENSÃO**

- a) O período máximo de suspensão da bolsa, devidamente justificado e comprovado pelo candidato, será de até seis (6) meses, em caso de doença grave ou de parto, que implique em ausência às atividades do Curso.



#### **IV REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO**

a) O bolsista contemplado pela presente cota de Bolsa deve considerar o que prevê o Regulamento do PPGEO e a UNIFAP, conforme se segue: o discente poderá ter sua bolsa revogada com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- O não cumprimento das obrigações do item II;
- Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- Se praticada qualquer fraude pelo Bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- A reprovação em componente curricular ou desistência do Curso ensejará na obrigação de restituição dos valores recebidos pelo bolsista, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do PPGEO/UNIFAP.

#### **V CANCELAMENTO**

- a) O cancelamento de Bolsa, com a imediata substituição por estudante do mesmo programa, será imediatamente comunicado ao DPG/UNIFAP para as providências cabíveis;
- b) A Bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência à disposição desta Chamada e/ou do Regulamento de Bolsas da UNIFAP, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da UNIFAP pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais;
- c) Assim que completar o prazo de 24 meses ou apresentar a sua Dissertação, o/a mestrando/a terá sua Bolsa cancelada.

#### **VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta Chamada e nas normas de concessão de Bolsa da UNIFAP;
- 6.2 Quaisquer regras previstas nesta Chamada poderão ser alteradas, a qualquer tempo, antes da realização da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente a candidato(a)s não aprovado(a)s, mediante solicitação. Caso não haja interesse, a documentação será descartada em 30 dias após a divulgação do resultado final;
- 6.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com a Comissão do Processo Seletivo, no E-mail: **ppgeo.unifap2021@gmail.com**;
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEO/UNIFAP, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica/UNIFAP.

Macapá/AP, 29 de abril de 2021

---

**Prof. Dr. RICARDO ÂNGELO PEREIRA DE LIMA**  
Coordenador PPGEO/UNIFAP  
Portaria nº 0244/2021/UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOGRAFIA



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSA PPGeo/UNIFAP

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_ Código da IFES: \_\_\_\_\_  
Programa: \_\_\_\_\_ Código do Programa: \_\_\_\_\_  
Nível: Mestrado  Doutorado  Quota da Pró-reitoria

Nome: \_\_\_\_\_  
Nome social: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Gênero:  Feminino  Masculino.

Nacionalidade: Brasileiro  Estrangeiro  CPF: \_\_\_\_\_

Se estrangeiro: Visto Permanente  Sim  Passaporte nº \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Raça/cor/etnia: ( ) branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) Indígena

Situação civil: \_\_\_\_\_ Número de filhos: \_\_\_\_\_ Número de dependentes ou alimentados: \_\_\_\_\_  
 solteiro(a)  casado(a)  separado(a)/ divorciado(a)  
 viúvo(a)  união estável.

Você fez opção pela reserva de vagas do sistema de cotas da UNIFAP?  
( ) Sim ( ) Não (Ampla concorrência).

Endereço: \_\_\_\_\_  Área Urbana  Área Rural

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Tipo de residência: \_\_\_\_\_ Situação do imóvel: \_\_\_\_\_  
 Casa  Sítio  Apartamento  Próprio  Financiado  Cedido  Alugado

Você mora com: família? \_\_\_\_\_ Quantos membros na família? \_\_\_\_\_ Qual a renda familiar? \_\_\_\_\_  
 Sim  Não

Possui Vínculo empregatício:  Sim  Não  
Se possui: Tipo de empregador:  IES no país  IES no Exterior  Empresa  
Empregador: \_\_\_\_\_  
Tipo de Afastamento:  Integral  Parcial  Não informado  
Categoria Funcional:  Docente  Não Docente Situação Salarial:  C/salário  S/salário.  
Tempo global de serviço: \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses.

Maior nível de titulação obtido: \_\_\_\_\_ Ano da titulação: \_\_\_\_\_  
IFES de titulação: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Área de titulação: \_\_\_\_\_ (obs. ver tabela da CAPES).

Nome do banco: \_\_\_\_\_ Código do banco: \_\_\_\_\_  
Banco nº \_\_\_\_\_ Agência nº \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Ingresso do bolsista no Curso (mês/ano): \_\_\_\_\_ Tempo concedido pela IES: \_\_\_\_\_  
Duração máxima concedido pela CAPES: Mestrado 24 meses  Doutorado 48 meses  Mudança de nível 54 meses

**Bolsas anteriores:**

Nº	Agencia financiadora	nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano).
1				
2				

Assinatura do Presidente da Comissão do Processo de Seleção de Bolsas do PPGeo/UNIFAP

Assinatura do discente

Macapá, \_\_\_ de abril de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOGRAFIA**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA  
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_,  
(endereço) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) de Mestrado em Geografia, da Universidade Federal  
do Amapá, declaro para os devidos fins, não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir  
de qualquer outro tipo de apoio financeiro durante o período de vigência da Bolsa pleiteada.  
Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste Termo implica no  
cancelamento da Bolsa concedida.

**Macapá, de abril de 2021**

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**



### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
endereço, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Mestrado

em Geografia, da Universidade Federal do Amapá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES/DS. Neste sentido, comprometo-me a cumprir os seguintes itens:

- I - dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II - apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPGEO;
- III - não possuir qualquer relação de trabalho com a UNIFAP;
- IV - atender ao item “estágio docente” de acordo com a Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da Bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Macapá, de abril de 2021**

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**